

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

CNPJ: 03.510.211/0001-62

Rua Joao Pessoa, n 325 - Centro - Coxim/MS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS

EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025

(CONSOLIDADO)

Balanço Orçamentário | Balanço Financeiro | Balanço Patrimonial

Variações Patrimoniais | Dívida Fundada e Flutuante | Fluxos de Caixa

Conformidade: Resolução TCE/MS n 273/2025 | NBCASP | Lei n 4.320/1964 | MCASP 11 ed. | LRF (LC 101/2000)

1 - INFORMACOES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Coxim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede na Rua João Pessoa, nº 325, Centro, Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, apresenta as presentes Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE/MS nº 273/2025, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 11ª edição, STN/MF) e com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). As atividades operacionais desenvolvidas no exercício de 2025 foram amparadas pela Lei Orçamentária Anual (LOA), que fixou a receita e a despesa no montante inicial de R\$ 220.276.856,70, posteriormente atualizado, por meio de decretos de créditos adicionais suplementares, para R\$ 290.185.758,43. Os critérios contábeis adotados observaram os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os parâmetros técnicos aplicáveis à contabilidade pública, com mensuração dos ativos pelo custo histórico e aplicação do método linear para depreciação dos bens móveis e imóveis, com base nas taxas estabelecidas no MCASP.

As presentes demonstrações contábeis — Balanço Orçamentário (Anexo 12), Balanço Financeiro (Anexo 13), Balanço Patrimonial (Anexo 14), Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16), Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18) — refletem, de forma fidedigna, os resultados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Coxim no exercício de 2025, em formato consolidado, abrangendo todos os órgãos e entidades integrantes do orçamento municipal.

2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

2.1 - Conceituação Técnica

O Balanço Orçamentário, previsto no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias previstas em confronto com as efetivamente realizadas, demonstrando o resultado orçamentário do exercício. As receitas são classificadas por categoria econômica, compreendendo receitas correntes e receitas de capital, bem como por origem, permitindo a comparação entre a previsão inicial, a previsão atualizada e o montante efetivamente arrecadado. As despesas, por sua vez, são demonstradas por categoria econômica, abrangendo despesas correntes e despesas de capital, e por Grupo de Natureza da Despesa (GND), possibilitando o confronto entre a dotação inicial, a dotação atualizada e os valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

2.2 - Informações Estruturais dos Campos

Os oito campos obrigatórios do demonstrativo são os seguintes: Previsão Inicial, correspondente ao valor da receita estimada na Lei Orçamentária Anual; Previsão Atualizada, correspondente ao valor da receita após as alterações promovidas no curso do exercício; Receitas Realizadas, correspondentes ao montante efetivamente arrecadado no exercício; Dotação Inicial, correspondente ao montante originalmente fixado para as despesas na Lei Orçamentária Anual; Dotação Atualizada, correspondente à dotação após a abertura de créditos adicionais e demais alterações orçamentárias; Despesas Empenhadas, correspondentes aos valores comprometidos por meio de empenho; Despesas Liquidadas, correspondentes aos valores reconhecidos após a verificação do implemento de condição e da regularidade do direito do credor; e Despesas Pagas, correspondentes aos valores efetivamente desembolsados no exercício financeiro.

2.3 - Receita Orçamentária

A classificação das receitas observa o disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 11ª edição, STN), sendo estruturada por categoria econômica, origem e espécie. Para o exercício financeiro de 2025, foi prevista receita total no montante de R\$ 220.276.856,70. Ao final do exercício, a arrecadação efetiva alcançou R\$ 280.577.918,25, correspondente a 127,36% da previsão inicial, evidenciando excesso de arrecadação no valor de R\$ 60.301.061,55.

As receitas correntes arrecadadas totalizaram R\$ 270.718.364,66, destacando-se, dentre elas, as Transferências Correntes, no montante de R\$ 194.031.756,85. Desse total, R\$

83.149.839,12 tiveram origem na União, R\$ 77.396.531,93 no Estado e R\$ 33.437.260,27 em outras instituições públicas.

As receitas de capital, por sua vez, atingiram o montante de R\$ 9.859.553,59, compostas essencialmente por Transferências de Capital, das quais R\$ 9.525.847,07 são provenientes da União e R\$ 333.706,52 do Estado.

2.4 - Despesas Orçamentárias

A dotação orçamentária atualizada totalizou R\$ 288.610.758,43. Registra-se, contudo, para fins de adequada interpretação do demonstrativo, que o valor da dotação atualizada evidenciado no Balanço Orçamentário não contempla a Reserva de Contingência do RPPS (R\$ 1.575.000,00), a qual, por sua natureza específica, não integra a execução ordinária das despesas no exercício. As despesas empenhadas somaram R\$ 277.241.509,68, correspondendo a 96,06% da dotação atualizada. As despesas liquidadas atingiram o montante de R\$ 273.237.956,19, enquanto as despesas efetivamente pagas no exercício alcançaram R\$ 265.340.427,59. Desse modo, o saldo de dotação não utilizado ao final do exercício foi de R\$ 11.369.248,75.

No tocante à composição da despesa, as despesas correntes empenhadas totalizaram R\$ 251.641.526,21, sendo R\$ 146.360.745,96 relativos a Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 105.280.780,25 referentes a Outras Despesas Correntes. As despesas de capital empenhadas, por sua vez, atingiram R\$ 25.599.983,47, das quais R\$ 15.540.146,99 correspondem a Investimentos e R\$ 10.059.836,48 a Amortização da Dívida.

2.5 - Equilíbrio Orçamentário

DESCRICAO	VALOR (R\$)
Receita Prevista Total (Previsão Inicial)	220.276.856,70
Despesa Fixada Total (Dotação Inicial)	218.701.856,70
Receita Realizada Total	280.577.918,25
Dotação Atualizada (após créditos adicionais)	288.610.758,43
Superavit de Arrecadação (Realizado menos previsto)	60.301.061,55
Superavit Orçamentário (Receita menos Despesa Empenhada)	3.336.408,57

O exercício financeiro de 2025 foi encerrado com **superávit orçamentário** de R\$ 3.336.408,57, apurado pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas no período, evidenciando resultado orçamentário positivo e consonante com os pressupostos de responsabilidade na gestão fiscal.

2.6 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar

Ao final do exercício de 2025, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o montante de R\$ 4.003.553,49, correspondente às despesas empenhadas e ainda não liquidadas até 31/12/2025. Foram igualmente inscritos em Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 7.897.528,60, relativos às despesas já liquidadas, mas não pagas até o encerramento do exercício.

No que se refere aos saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores, observa-se que, no quadro dos Restos a Pagar Não Processados, o saldo final apurado foi de R\$ 333.817,63. Desse total, o valor de R\$ 2.302,80, inicialmente inscrito como resto a pagar não processado, foi liquidado no exercício e transferido para a condição de liquidado e não pago, permanecendo para o exercício seguinte.

Quanto ao quadro dos Restos a Pagar Processados, o saldo final apurado ao término do exercício foi de R\$ 207.225,93.

A inscrição em Restos a Pagar encontra fundamento no art. 36 da Lei nº 4.320/1964, bem como na estrutura de contas de controle prevista no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), especialmente no âmbito das classes 5 e 6, destinadas ao registro da aprovação do planejamento e orçamento e da execução desses atos.

3 - BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

3.1 - Conceituação Técnica

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei nº 4.320/1964, demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, evidenciando, ainda, as transferências financeiras recebidas e concedidas, além dos saldos em espécie provenientes do exercício anterior e dos que se transferem para o exercício seguinte. As fontes de recursos são apresentadas de forma discriminada por destinação de recursos, em conformidade com as exigências estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

3.2 - Ingressos Financeiros

INGRESSOS - EXERCICIO 2025	VALOR (R\$)
RECEITA ORCAMENTARIA TOTAL	280.577.918,25
Recursos Não Vinculados de Impostos	137.627.862,66
Outros Recursos Não Vinculados	2.453.996,61
Transferências do FUNDEB - Impostos	33.551.793,16
Transferências Fundo a Fundo SUS - Fed. (Manutenção)	22.494.113,60
Transferências Fundo a Fundo SUS - Fed. (Estruturação)	8.413.388,00
Transferências Fundo a Fundo SUS - Estadual	26.996.150,43
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	22.159.812,23
Demais fontes orçamentárias (detalhadas no Anexo 13)	26.880.801,56
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	57.122.071,59
RECEBIMENTOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	63.505.717,00
Inscrição de Restos a Pagar (Processados + Não Proc.)	11.901.082,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	48.864.432,18
Outros recebimentos extraorçamentários	2.740.202,73
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (Caixa e Bancos - 31/12/2024)	16.764.567,38
TOTAL GERAL DOS INGRESSOS	421.265.589,18

3.3 - Dispêndios Financeiros

DISPENDIOS - EXERCICIO 2025	VALOR (R\$)
DESPESA ORCAMENTARIA TOTAL (EMPENHADA)	277.241.509,68
Recursos Não Vinculados de Impostos	139.378.685,88
Transferências Fundo a Fundo SUS - Fed. (Manutenção)	21.602.468,71
Transferências Fundo a Fundo SUS - Estadual	28.117.509,25
Demais fontes orçamentárias (detalhadas no Anexo 13)	88.142.845,84
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	57.122.071,59

PAGAMENTOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	54.066.692,85
Pagamento de Restos a Pagar (Proc. + Não Proc.)	2.253.177,05
Pagamento de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	49.583.240,22
Outros pagamentos extraorçamentários	2.230.275,58
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (31/12/2025)	31.835.315,06
TOTAL GERAL DOS DISPENDIOS	421.265.589,18

O Balanço Financeiro apresenta-se equilibrado, com totais de ingressos e dispêndios no montante de R\$ 421.265.589,18. Verifica-se, ao final do exercício, evolução positiva no saldo de caixa e equivalentes de caixa, que passou de R\$ 16.764.567,38, em 31/12/2024, para R\$ 31.835.315,06, em 31/12/2025, representando acréscimo de R\$ 15.070.747,68 nas disponibilidades financeiras do Município.

4 - BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

4.1 - Conceituação e Base Legal

O Balanço Patrimonial, disciplinado pelo art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e pela NBC TSP 11, evidencia a situação patrimonial do ente público em determinada data, mediante a demonstração do ativo, do passivo e do patrimônio líquido. Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), sua apresentação compreende quatro quadros: o quadro principal, relativo ao ativo e ao passivo; o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes; o quadro das contas de compensação; e o quadro demonstrativo do superávit ou déficit financeiro por destinação de recursos. Os ativos são classificados em circulantes, quando realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, e não circulantes, quando ultrapassado esse horizonte temporal.

4.2 - Ativo Circulante

ATIVO CIRCULANTE	VALOR (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa (Total)	31.835.315,06
Conta Unica RPPS	5.734,39
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	31.829.580,67
Investimentos e Aplicações Temporárias (RPPS)	98.600.399,37
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.841.361,09
Estoques (Almoxarifado)	324.434,68
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	135.601.510,20

4.3 - Ativo Não Circulante

ATIVO NAO CIRCULANTE	VALOR (R\$)
Ativo Realizável a Longo Prazo (Total)	403.590.587,24
Dívida Ativa Tributária	115.477.954,24
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial (RPPS)	285.222.959,05
Outros créditos e empréstimos a longo prazo	2.889.673,95
Imobilizado Bruto	80.475.913,11
Bens Moveis	34.646.920,39
Bens Imóveis	45.828.992,72
(-) Depreciação Acumulada	(16.075.777,57)
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	467.990.722,78
TOTAL GERAL DO ATIVO	603.592.232,98

4.4 - Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	VALOR (R\$)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	2.822.598,49

Pessoal a Pagar	20.812,50
Benefícios Previdenciários a Pagar	564.881,29
Encargos Sociais a Pagar	2.236.904,70
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.866.992,89
Transferências Fiscais a Curto Prazo	56.973,72
Demais Obrigações a Curto Prazo (incl. Valores Restituíveis)	2.257.285,87
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	10.003.850,97

4.5 - Passivo Não Circulante

PASSIVO NAO CIRCULANTE	VALOR (R\$)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (LP)	45.508.991,72
Contribuições Previdenciárias - Débito Parcelado (RPPS)	43.621.084,65
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo (Internos)	14.931.169,02
Fornecedores e Contas a Pagar (LP) - Precatórios	4.833.517,40
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	551.494,18
Provisões Matemáticas Previdenciárias - RPPS	509.699.420,86
Outras provisões - Obrigação c/ amortização Déficit Atuarial	285.222.959,05
TOTAL DO PASSIVO NAO CIRCULANTE	860.747.552,23

4.6 - Patrimonio Líquido

Durante o exercício financeiro de 2025, a entidade apurou superávit patrimonial no valor de R\$ 116.014.130,05, resultante da diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 769.618.289,21, e as Variações Patrimoniais Diminutivas, no valor de R\$ 653.604.159,16.

O Patrimônio Líquido Total apurado em 31/12/2025 corresponde a R\$ -267.159.170,22, composto integralmente pela conta de Resultados Acumulados. O patrimônio líquido negativo decorre, em sua maior parte, do reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias e das obrigações relacionadas à amortização do déficit atuarial do RPPS, as quais representam passivos de longo prazo vinculados ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social, ainda em processo de equacionamento.

PATRIMONIO LÍQUIDO	VALOR (R\$)
Superavit do Exercício de 2025	116.014.130,05
Superavit/Déficit de Exercícios Anteriores	(383.162.120,70)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(11.179,57)
PATRIMONIO LIQUIDO TOTAL	(267.159.170,22)
TOTAL PASSIVO + PL	603.592.232,98

O Quadro B do Balanço Patrimonial evidencia Ativo Financeiro no montante de R\$ 117.340.324,90 e Passivo Financeiro no valor de R\$ 14.338.919,29, este já contemplando os Restos a Pagar Não Processados no montante de R\$ 4.335.068,32. Dessa relação, apura-se Superávit Financeiro de R\$ 103.001.405,61.

Por sua vez, o Quadro D, relativo ao demonstrativo do superávit/déficit financeiro por destinação de recursos, evidencia Superávit Financeiro total de R\$ 103.001.405,61, sendo R\$ 93.254.101,33 correspondentes a recursos do exercício corrente e R\$ 9.747.304,28 relativos a recursos de exercícios anteriores.

5 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP (ANEXO 15)

5.1 - Conceituação

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio público, resultantes ou independentes da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. Trata-se de instrumento analítico de elevada relevância para a avaliação da gestão patrimonial, na medida em que permite identificar e demonstrar as mutações ocorridas nos elementos patrimoniais ao longo do período. Em consonância com a NBC TSP 07, a demonstração distingue as variações qualitativas, que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem modificar o valor do patrimônio líquido, das variações quantitativas, que impactam diretamente o valor do patrimônio líquido, seja de forma aumentativa, seja de forma diminutiva.

5.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VALOR (R\$)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.733.801,90
Contribuições (incl. Contrib. de Iluminação Publica)	305.790.491,73
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.000.331,10
VPA Financeiras (juros/encargos mora + remun. aplicações)	6.577.148,77
Transferências Intragovernamentais Recebidas	61.577.381,09
Transferências Intergovernamentais Recebidas	225.448.510,22
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.485.125,53
Valorização / Ganhos com Ativos / Desincorporação Passivos	13.334.205,58
Reversão de provisões e Ajustes de Perdas	104.855.724,98
Diversas VPA	815.568,31
TOTAL DAS VPA	769.618.289,21

5.3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	124.942.507,41
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	25.972.528,57
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	65.103.941,90
VPD Financeiras (juros empr./financ. + mora + outras)	2.161.688,42
Transferências Intragovernamentais Concedidas	58.761.086,55
Transferências Intergovernamentais Concedidas	21.605.325,31
Transferências a Inst. Privadas, Consórcios e Delegações	42.746.828,20
Desvalorização e Perda de Ativos / Incorporação de Passivos	22.623.381,08
Tributarias (Contribuições ao RGPS e outros)	3.343.965,25

Outras VPD (premiações, incentivos e diversas)	286.342.264,92
TOTAL DAS VPD	653.604.159,16

5.4 - Resultado Patrimonial do Exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2025 foi apurado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 769.618.289,21, e as Variações Patrimoniais Diminutivas, no valor de R\$ 653.604.159,16, resultando em superávit patrimonial de R\$ 116.014.130,05.

Esse resultado guarda consonância com a posição evidenciada no Balanço Patrimonial (Anexo 14), especialmente no que se refere à composição da conta de Resultados Acumulados, confirmando a consistência contábil entre as demonstrações e a adequada integração entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Patrimônio Líquido apurado ao final do exercício.

6 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17)

6.1 - Conceituação Legal

A Dívida Flutuante, prevista no art. 92 da Lei nº 4.320/1964, compreende os compromissos exigíveis a curto prazo, independentes de autorização legislativa específica para sua constituição, abrangendo: I – os Restos a Pagar, excluídos os serviços da dívida; II – os serviços da dívida a pagar; III – os depósitos; e IV – os débitos de tesouraria. Denomina-se fluante em razão de sua natureza transitória, por representar obrigações que surgem e se extinguem ao longo do exercício financeiro, sem se incorporarem à dívida pública fundada ou consolidada.

6.2 - Restos a Pagar

EXERCICIO	Saldo Ant. (R\$)	Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	Saldo Final (R\$)
RP PROCESSADOS	400.243,12	7.897.528,60	193.017,19	8.107.057,33
2019	54.557,97	0,00	52.758,35	1.799,62
2020	2.559,12	0,00	1.128,97	1.430,15
2021	16.962,46	0,00	9.801,14	7.161,32
2022	70.126,80	0,00	42.979,87	27.146,93
2023	90.805,20	0,00	22.762,56	68.042,64
2024	165.231,57	0,00	63.586,30	103.948,07
2025 (inscrição exercício)	0,00	7.897.528,60	0,00	7.897.528,60
RP NAO PROCESSADOS	3.311.620,65	4.003.553,49	2.977.803,02	4.335.068,32
2019	29.750,24	0,00	29.750,24	0,00
2021	49.252,20	0,00	49.252,20	0,00
2022	223.484,27	0,00	223.457,39	26,88
2023	63.761,24	0,00	40.330,24	23.431,00
2024	2.945.372,70	0,00	2.635.012,95	308.056,95
2025 (inscrição exercício)	0,00	4.003.553,49	0,00	4.003.553,49
TOTAL RESTOS A PAGAR	3.711.863,77	11.901.082,09	3.170.820,21	12.442.125,65

6.3 - Depósitos Restituíveis e Consignações

No grupo Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, foi apurado saldo de R\$ 1.896.793,64 em 31/12/2025, composto, principalmente, por valores retidos a título de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF (R\$ 521.580,07), contribuições ao RPPS (R\$ 357.005,91), contribuições ao RGPS (R\$ 366.461,40), planos de saúde e assistência médica (R\$ 130.960,72), empréstimos e financiamentos consignados (R\$ 229.624,86), além de outras consignações de natureza semelhante.

A movimentação do grupo no exercício decorreu de inscrições no montante de R\$ 49.067.478,39 e de baixas no valor de R\$ 49.786.286,43, resultando no saldo final evidenciado ao encerramento do exercício financeiro de 2025.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC (ANEXO 18)

7.1 - Conceituação

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), elaborada em conformidade com a NBC TSP 12 e com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), tem por finalidade evidenciar as fontes de geração de caixa e equivalentes de caixa no exercício, os itens que demandaram aplicação desses recursos, bem como o saldo existente ao final do período.

A demonstração é estruturada em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo elaborada pelo método direto, o qual evidencia, de forma analítica, os ingressos e desembolsos financeiros ocorridos no exercício.

7.2 - Fluxos das Atividades Operacionais

ATIVIDADES OPERACIONAIS	VALOR (R\$)
INGRESSOS OPERACIONAIS TOTAIS	392.682.895,35
Receitas Derivadas e Originarias	76.686.607,81
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	40.742.633,95
Receita de Contribuições	25.383.190,79
Outras Receitas Derivadas e Originarias	10.560.783,07
Transferências Recebidas	203.891.310,44
Intergovernamentais (União + Estado)	170.405.924,64
Outras Transferências Recebidas	33.485.385,80
Outros Ingressos Operacionais	112.104.977,10
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS TOTAIS (incl. RP)	354.644.334,52
Pessoal e Demais Despesas	194.227.467,21
Transferências Concedidas	50.398.324,28
Outros Desembolsos Operacionais	110.018.543,03
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	38.038.560,83

7.3 - Fluxos das Atividades de Investimento

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	VALOR (R\$)
Ingressos de Investimento	0,00
Desembolsos - Aquisição de Ativo Não Circulante	12.906.434,47
Outros Desembolsos de Investimentos	1.542,20
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(12.907.976,67)

7.4 - Fluxos das Atividades de Financiamento

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	VALOR (R\$)
-----------------------------	-------------

Ingressos de Financiamento (Operações de Crédito)	0,00
Desembolsos - amortização da Dívida	10.059.836,48
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(10.059.836,48)

7.5 - Variação Líquida de Caixa

APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO	VALOR (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (01/01/2025)	16.764.567,38
(+) Fluxo das Atividades Operacionais (I)	38.038.560,83
(+) Fluxo das Atividades de Investimento (II)	(12.907.976,67)
(+) Fluxo das Atividades de Financiamento (III)	(10.059.836,48)
(=) Geração Líquida de Caixa (I+II+III)	15.070.747,68
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (31/12/2025)	31.835.315,06

O saldo final de caixa e equivalentes de caixa, no montante de R\$ 31.835.315,06, encontra-se em consonância com os valores evidenciados no Balanço Patrimonial (Anexo 14) e no Balanço Financeiro (Anexo 13), demonstrando a adequada integração entre as demonstrações contábeis e confirmando a consistência dos registros contábeis do exercício de 2025.

8 - ANÁLISE DOS DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Fundamentação Jurídica dos Créditos Adicionais

Os créditos adicionais correspondem às autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 40 da Lei nº 4.320/1964. Conforme dispõe o art. 41 do mesmo diploma, classificam-se em: créditos suplementares, destinados ao reforço de dotação orçamentária já existente; créditos especiais, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; e créditos extraordinários, destinados ao atendimento de despesas urgentes e imprevisíveis.

Os créditos suplementares e especiais dependem de prévia autorização legislativa e da indicação dos recursos correspondentes, na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/1964. Nos termos do art. 43, § 1º, do mesmo diploma legal, tais créditos podem ser financiados por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; excesso de arrecadação; anulação parcial ou total de dotações orçamentárias; e operações de crédito autorizadas em lei.

No plano constitucional, o art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988 veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes. Já o inciso VI do mesmo artigo veda a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

Há um ajuste técnico importante no texto original: a vedação relativa à abertura de créditos suplementares e especiais sem autorização legislativa e sem indicação de recursos está concentrada no art. 167, V, da Constituição, enquanto o art. 167, VI, trata de hipótese distinta, referente à transposição, remanejamento e transferência de recursos.

8.2 - Quadro Sinóptico dos Decretos Exarados no Exercício

No exercício de 2025, foram editados 104 decretos de alteração orçamentária, todos classificados como créditos suplementares, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, com fundamento na Lei Orçamentária Anual e na legislação municipal pertinente.

As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos referidos créditos compreenderam a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964; o excesso de arrecadação, com fundamento no art. 43, § 1º, inciso II,

do mesmo diploma legal; e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da referida lei.

FONTE DE RECURSO	Qtd. Blocos	Acréscimo Total (R\$)	Tipo Crédito	Base Legal
Suplementação por Anulação de Dotações	95	56.465.348,93	Suplementar	Art. 41, I c/c Art. 43, par.1, III
Excesso de Arrecadação	69	53.699.715,82	Suplementar	Art. 41, I c/c Art. 43, par.1, II
Superavit Financeiro do Exercício Anterior	31	16.209.185,91	Suplementar	Art. 41, I c/c Art. 43, par.1, I
Crédito Especial - Limite Orçamentário	1	conforme decreto	Especial	Art. 41, II da Lei 4.320/64
TOTAL GERAL DE ACRESCIMOS	104	126.374.250,66	—	—
TOTAL DAS REDUCOES (ANULACOES)	—	56.554.448,93	—	—

8.3 - Resumo do Impacto Orçamentário

IMPACTO ORCAMENTARIO - EXERCICIO 2025	VALOR (R\$)
Dotação Inicial (LOA aprovada - Despesa Fixada)	220.276.856,70
(+) Total Líquido de Créditos Adicionais Abertos	69.908.901,73
Dotação Atualizada Final	290.185.758,43
Variação percentual sobre a LOA original	31,97%

A Lei Orçamentária Anual fixou a despesa no montante de R\$ 220.276.856,70. No decorrer do exercício financeiro de 2025, foram editados 104 decretos de alteração orçamentária, totalizando R\$ 69.908.901,73 em créditos adicionais suplementares líquidos, já consideradas as compensações decorrentes das anulações de dotações. As alterações orçamentárias foram suportadas por recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, de excesso de arrecadação, com fundamento no inciso II do mesmo dispositivo, e de superávit financeiro apurado no exercício anterior, na forma do inciso I. Em razão dessas alterações, a dotação atualizada passou a corresponder a R\$ 290.185.758,43, representando acréscimo de 31,74% em relação ao orçamento originalmente aprovado.

8.4 - Análise por Fonte de Recurso

Suplementação por Anulação de Dotações (Art. 43, par. 1, III):

A principal fonte de financiamento dos créditos adicionais foi a anulação de dotações orçamentárias, com acréscimos de R\$ 56.465.348,93 e reduções correspondentes de R\$ 56.554.448,93. Esta prática consiste no remanejamento de recursos entre ações e unidades orçamentárias, adequando o orçamento as necessidades operacionais

identificadas ao longo do exercício, sem impacto no volume global de autorização orçamentaria.

Excesso de Arrecadação (Art. 43, par. 1, II):

Foram utilizados recursos de excesso de arrecadação no montante de R\$ 53.699.715,82, lastreados pela superação da previsão inicial de receitas em R\$ 60.301.061,55. Os excessos foram apurados por categoria econômica e fonte de recurso, em conformidade com o art. 43, parágrafos 1 e 3, da Lei n 4.320/1964. O valor de excesso de arrecadação utilizado é inferior ao excesso efetivamente apurado, atendendo a vedação legal.

Superavit Financeiro do Exercício Anterior (Art. 43, par. 1, I):

O superavit financeiro apurado em 31/12/2024, de R\$ 16.209.185,91, foi integralmente utilizado como fonte de crédito adicional no exercício de 2025, por fonte de recurso vinculada, observando o disposto no art. 8, parágrafo único, da LRF, que determina que os recursos com destinação vinculada somente possam suportar despesas da mesma vinculação.

8.5 - Verificação de Legalidade dos Créditos Adicionais

REQUISITO LEGAL	ATENDIDO?	OBSERVACAO
Autorização legislativa previa (art. 42 da Lei 4.320/64)	Sim	Percentual autorizado na LOA / Lei Municipal pertinente
Indicação expressa da fonte de recursos (art. 43)	Sim	Anulação / Superavit / Excesso de Arrecadação
Publicação no Diário Oficial do Município	Sim	Todos os decretos publicados no D.O.M. de Coxim/MS
Compatibilidade com PPA e LDO vigentes (art. 5 da LRF)	Sim	Verificados programas e metas do PPA/LDO 2025
Ausência de vedação do art. 167 da CF/88	Sim	Não foram identificadas vedações constitucionais

8.6 - Créditos Extraordinários

Não foram identificados créditos extraordinários (art. 41, III, da Lei n 4.320/1964) no exercício de 2025. Todos os créditos abertos enquadram-se na modalidade suplementar (art. 41, I), com exceção do crédito especial identificado no resumo, conforme demonstrado no quadro sinóptico da Seção 8.2.

8.7 - Excesso de Arrecadação como Fonte

EXCESSO DE ARRECADACAO - APURACAO	VALOR (R\$)
Receita prevista na LOA (previsão inicial)	220.276.856,70

Receita efetivamente arrecadada no exercício	280.577.918,25
Excesso apurado (base de cálculo)	60.301.061,55
Valor utilizado como fonte de crédito adicional	53.699.715,82
Saldo de excesso não utilizado	6.601.345,73

O valor utilizado como fonte (R\$ 53.699.715,82) é inferior ao excesso efetivamente apurado (R\$ 60.301.061,55), em conformidade com o art. 43, parágrafos 1 e 3, da Lei n 4.320/1964. O excesso foi apurado por categoria econômica, conforme exigência do TCE/MS.

8.8 - Superavit Financeiro como Fonte

SUPERAVIT FINANCEIRO - APURACAO	VALOR (R\$)
Superavit financeiro apurado em 31/12/2024	98.747.353,88
Valor utilizado como fonte de crédito adicional em 2025	16.209.185,91
Saldo remanescente não utilizado	82.538.167,97

O superavit financeiro foi apurado por fonte de recurso vinculada, observando a regra do art. 8, parágrafo único, da LRF. O valor foi parcialmente utilizado, saldo remanescente, assegurando a conformidade com os princípios da destinação vinculada de recursos públicos.

VERIFICAÇÕES DE CONSISTÊNCIA ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES

VERIFICACAO	Origem	Destino	Resultado	STATUS
Saldo de Caixa Final (Anx 13 = Anx 14)	Anx 13	Anx 14	31.835.315,06	CONSISTENTE
Saldo de Caixa Final (Anx 14 = Anx 18 DFC)	Anx 14	Anx 18	31.835.315,06	CONSISTENTE
Resultado do Exercicio (Anx 14-PL = Anx 15-DVP)	Anx 14	Anx 15	116.014.130,05	CONSISTENTE
Total RP Inscritos (Anx 17 = Anx 13 BF)	Anx 17	Anx 13	11.901.082,09	CONSISTENTE
Receita Realizada (Anx 12 = Anx 13 BF)	Anx 12	Anx 13	280.577.918,25	CONSISTENTE
Despesa Empenhada (Anx 12 = Anx 13 BF)	Anx 12	Anx 13	277.241.509,68	CONSISTENTE
Dotação Atualizada (Decretos = Anx 12)	Decretos	Anx 12	288.610.758,43	CONSISTENTE
Superavit Financeiro utilizado (= Saldo Anx 12)	Decretos	Anx 12	16.209.185,91	CONSISTENTE

ENCERRAMENTO

As presentes Notas Explicativas foram elaboradas em conformidade com a Resolução TCE/MS n 273/2025, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Publico (NBCASP), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (11 edição), a Lei n 4.320/1964 e a Lei Complementar n 101/2000, refletindo com fidedignidade a situação orçamentaria, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Coxim no exercício de 2025.

Coxim - MS, 31 de dezembro de 2025.